

Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO – MG

DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO: 257 segunda-feira, 23 de julho de 2018 www.sarzedo.mg.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO DIRE

COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO – RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 16/2018 - O Prefeito Municipal de Sarzedo, no uso de suas atribuições legais ratifica o parecer de **Inexigibilidade de Licitação n.º 16/2018**, da Comissão de Licitação, com fulcro no Artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8666/93, e alterações posteriores, para que se proceda a contratação da Banda Chama Chuva, através da empresa representante exclusiva: **CHAMA CHUVA PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº: 12.126.435/0001-66, pelo valor de **R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)** para apresentação única no município de Sarzedo no dia 25 de Agosto de 2018 no evento FESTA DA PADROEIRA SANTA ROSA DE LIMA, conforme processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 16/2018**. Dotação orçamentária: **Atividade: 13 392 1302 2070 – Apoio Atividades Cultural Esportiva Artística e Civil - Elemento de Despesa: 339339 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos: Próprio - Ficha 569**. Sarzedo/MG, 23 de julho de 2018.

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG, publica extrato de contrato nº 85/2018, originado da Tomada Preços 04/2018. Prazo de execução: 03 meses. Vigência Contratual: 23/07/2018 a 09/01/2019. Objeto: “Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para reforma e ampliação da Escola Municipal Juscelino Dias Magalhães II, situado na Rua Iolanda Martins, Bairro Brasília /Sarzedo”. Contratado: **ATHENAS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 12.011.008/0001-32. Valor Total: de R\$ 391.788,89 (Trezentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos). O interior teor deste contrato está disponível no site: www.sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo 23 de Julho de 2018.

DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

<p>Marcelo Pinheiro do Amaral Prefeito Municipal</p> <p>Criado pela lei Municipal Nº 651 de dezembro de 2014.</p> <p>www.sarzedo.mg.gov.br</p>	<p>Distribuição: Protocolo Geral Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua Eloy Candido de Melo nº 477 – Centro /MG. CEP. 32450-000 ./ FONE: (31)3577-7007 Assinatura Digital: Fidelis de Almeida Araújo</p>	
---	--	--



PROCURADORIA

PORTARIA N° 475/2018

“Nomeia ALDENI TEIXEIRA PANTA para o cargo de Professor de Ensino Fundamental e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

I - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;

II - Que foi realizado em 17/12/2017 o Concurso Público n° 01/2017, homologado pelo Decreto n° 1.123/2018 em 23/01/2018;

III - Que dentre os aprovados e classificados está o candidato ora nomeado;

IV - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, **ALDENI TEIXEIRA PANTA**, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, classificada no referido concurso em 25º lugar, em substituição à servidora **ANA MARIA DE CARVALHO MATEUS**, que requereu exoneração do cargo, conforme Processo n° 1685/18.

Art.2º. A concursada supramencionada deverá, sob pena de ser considerada desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º. A posse dependerá do cumprimento, pela interessada, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital n° 01/2017, bem como art. 35 da Lei Complementar n° 25/2004.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 16 de Julho de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 478/2018

*“Nomeia **FLÁVIO ALEXANDRE PEREIRA PINTO** para o cargo de Médico Clínico ESF e dá outras providências.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado o Concurso Público nº 02/2017, homologado pelo Decreto nº 1.142/2018 em 16/05/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está o candidato ora nomeado;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, o Sr. **FLÁVIO ALEXANDRE PEREIRA PINTO**, para o cargo de Médico Clínico ESF, classificado no referido concurso em 13º lugar, em virtude da desistência da candidata **EMANUELE MARIANNE SOUZA KROGER**, classificada em 12º Lugar.

Art.2º - O concursado supramencionado deverá, sob pena de ser considerado desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º - A posse dependerá do cumprimento, pelo interessado, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 02/2017, bem como art. 25 da Lei Complementar nº 05/1997.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 19 de Julho de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 479/2018

“Nomeia DAYANE ALVES JARDIM DE CASTRO para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63 incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I** - Que a investidura em cargo público é regulada pela Constituição Federal art. 37, II;
- II** - Que foi realizado o Concurso Público nº 02/2017, homologado pelo Decreto nº 1.142/2018 em 16/05/2018;
- III** - Que dentre os aprovados e classificados está o candidato ora nomeado;
- IV** - Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter de PROVIMENTO EFETIVO, a Sra. **Dayane Alves Jardim de Castro** para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, classificado no referido concurso em 9º lugar, em virtude da desistência da candidata **Janieisi Júnia Diniz Ferreira**, classificada em 4º Lugar.

Art.2º - O concursado supramencionado deverá, sob pena de ser considerado desistente, TOMAR POSSE no cargo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do ato de nomeação, nos termos da legislação municipal.

Art.3º - A posse dependerá do cumprimento, pelo interessado, das exigências legais e regulamentares para investidura no cargo e ainda da apresentação dos documentos elencados no Edital nº 02/2017, bem como art. 25 da Lei Complementar nº 05/1997.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 20 de Julho de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal